

LEI N°. 1.810/2011.

**EMENTA:** Denomina a Rua 05 localizada no Loteamento Residencial DELTA, no Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Antônio Marcos (Antônio Grosso) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do Projeto de Lei N° 012/2011 do Poder Legislativo.

**Art. 1º.** - Passa a denominar-se Antônio Marcos (Antônio Grosso) a atual Rua 05 no Bairro Augusto de Alencar Sampaio - Loteamento Residencial DELTA.

**Art. 2º.** - A Prefeitura Municipal, determinará a quem de direito, a colocação das placas, bem assim, as comunicações aos órgãos - Correios, Cartório do Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2011.



**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Prefeito em Exercício